

DESPACHO

NÚMERO: 006/2020

DATA: 17/03/2020

ASSUNTO: **Atualização da *Task Force*** para a operacionalização e a implementação de medidas para prevenção e controlo da infeção por novo Coronavírus - COVID-19 previstas no plano de contingência

Portugal dispõe de um robusto dispositivo de Saúde Pública para resposta a emergências, nomeadamente, as de carácter epidémico, correspondentes ao aparecimento de um novo microrganismo com capacidade para infetar a espécie humana.

O País dispõe de mecanismos legais de defesa da Saúde Pública, sendo a Autoridade de Saúde Nacional, inerente ao cargo de Diretor-Geral da Saúde, a entidade com responsabilidade de coordenação da preparação e resposta a essas emergências.

Quer o Órgão do Governo competente, quer a Autoridade de Saúde Nacional, contam com o apoio do Conselho Nacional de Saúde Pública e das duas Comissões especializadas que o compreendem, a Comissão Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e a Comissão Coordenadora de Emergência, e ainda do Conselho de Autoridades de Saúde.

A nível da governação, o dispositivo de Saúde Pública, coordenado pela Direção-Geral da Saúde, compreende instituições centrais do Ministério da Saúde, nomeadamente: Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS); Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED); Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA); Instituto Nacional do Sangue e da Transplantação (IPST) e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS). Compreende, também, as cinco Administrações Regionais de Saúde do Continente e ainda os Órgãos competentes das Regiões Autónomas, salvaguardada a sua autonomia.

A nível regional e local, existe uma rede de médicos de Saúde Pública e de Autoridades de Saúde que se articulam com a Autoridade de Saúde Nacional, que cobre todo o território.

Também fazem parte deste dispositivo, as Unidades Locais de Saúde (ULS), os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e os Hospitais do Serviço Nacional de Saúde que asseguram a componente assistencial do dispositivo de Saúde Pública, seja em regime ambulatorio ou em internamento.

Caso a emergência de Saúde Pública o justifique, os restantes organismos do Estado, incluindo os seus Ministérios, colaboram nos mecanismos de preparação e resposta, o mesmo se aplicando às Autarquias.

Realça-se ainda, que o setor privado e o setor social são também parceiros no esforço de combate a ameaças à Saúde Pública, bem como a Sociedade Civil e os Cidadãos que são corresponsáveis pela sua saúde e pela proteção da Saúde Pública.

No contexto da epidemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), cuja doença é designada por COVID-19, com origem na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, que se disseminou a outros continentes, foi ativada uma **Task Force**, coordenada pela Direção-Geral da Saúde, que promove a operacionalização e a implementação de medidas para prevenção e controlo da infeção/doença por novo Coronavírus - COVID-19, previstas no plano de contingência.

Na sequência da declaração, a 30 de janeiro de 2020, de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional pela Organização Mundial da Saúde e da evolução da situação, atualiza-se o âmbito, a governação e a composição da *Task Force*.

A *Task Force* tem como missão a centralização de toda a informação epidemiológica e evidência científica pertinente à avaliação e gestão do risco de forma a emitir orientações e recomendações para a sua contenção, sendo também responsável pela comunicação do risco.

Com base no plano de contingência existente, está a ser finalizado um plano específico para o novo Coronavírus designado “Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (COVID-19)”. Este Plano Nacional será o referencial para a atualização de planos regionais, locais e institucionais no âmbito da COVID-19.

Assim, sob a Coordenação da Diretora-Geral da Saúde e Autoridade de Saúde Nacional, Dr.ª Graça Freitas é **atualizada a lista de peritos/especialistas** que integram a referida *Task Force*, ativada em 21/01/2020:

Especialistas

- Álvaro Aires Pereira
- Ana Carla Correia
- Ana Isabel Ribeiro
- Ana Lebre
- Ana Leça Pereira
- Ana Maria Correia
- Ana Maria Félix
- Ana Meireles
- Ana Oliveira
- Ana Paula Rodrigues
- Ana Paula Sousa
- Aníbal Magalhães
- Antónia Escoval
- António Diniz
- António Martins
- Arlete Monteiro
- Baltazar Nunes
- Benvinda Estela dos Santos
- Carlos Alves
- Carlos Dias

- Carlota Pacheco Vieira
- Cristina Bárbara
- Cristina Casas
- Delfina Antunes
- Diana Mendes
- Diogo Cruz
- Elisabete Serrada
- Eugénia Carvalho
- Fernando Almeida
- Fernando Bernardo
- Fernando Maltez
- Filipa Barros
- Filipe Froes
- Gisélia Braga
- Gonçalo Cordeiro Ferreira
- Graça Lima
- Guilherme Duarte
- Heloise Lucaccione
- João Pedro Pimentel
- Jorge Machado
- José Artur Paiva
- José Rocha Nogueira
- Kamal Mansinho
- Margarida Tavares
- Maria Cortes
- Maria Goreti Silva
- Maria João Brito
- Maria João Martins
- Maria José Manata
- Maria Manuela Moreno Seita
- Maria Teresa Amores de Sousa
- Mariana Duque
- Mariana Ferreira
- Mário Durval
- Marisa Chainho
- Marta Cardoso
- Marta Marcelino
- Miguel Caetano
- Miguel Telo Arriaga
- Natália Pereira
- Nelson Guerra
- Paula Vasconcelos
- Raquel Duarte
- Raquel Guiomar
- Ricardo Mestre
- Rita Sá Machado
- Sandra Bessa
- Saraiva da Cunha
- Sérgio Gomes
- Tiago Lopes
- Valter Fonseca

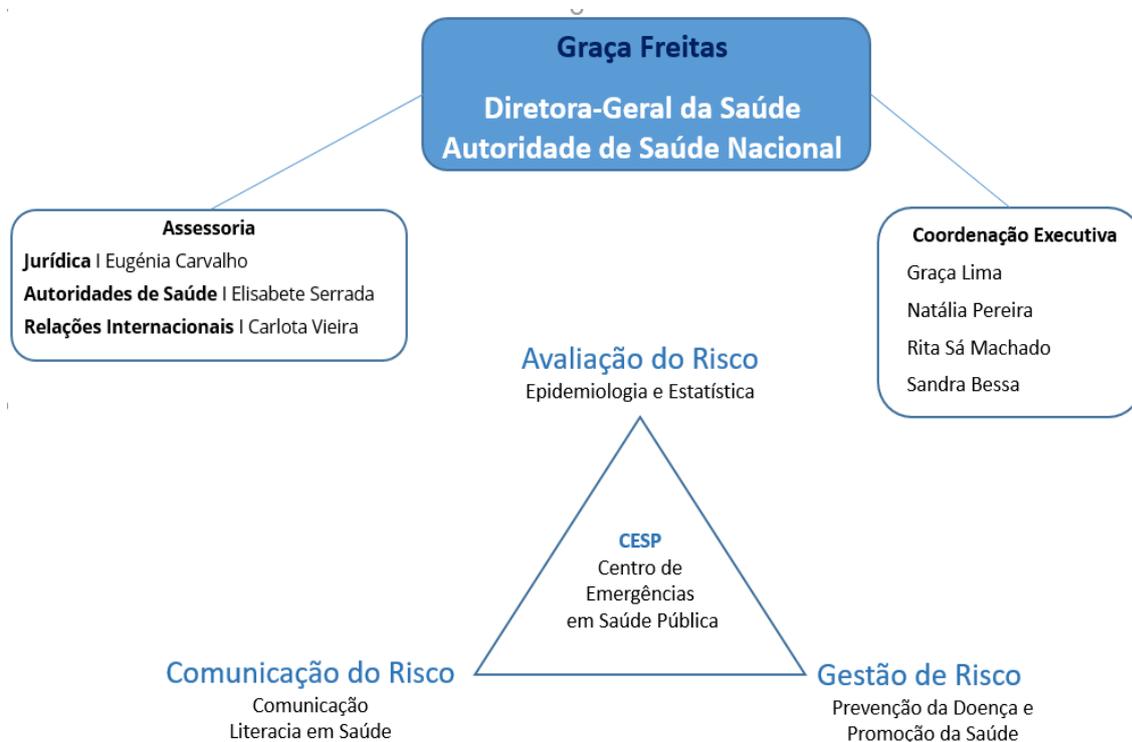
No âmbito desta *Task Force* é também criado o Grupo para a Coordenação da Resposta em Medicina Intensiva

João Gouveia	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, que coordena
Daniel Nunez	Centro Hospitalar Universitário Algarve- Faro
Joao Paulo Almeida e Sousa	Centro Hospitalar Universitário Coimbra
José Artur Paiva	Centro Hospitalar Universitário de São João
Luis Bento	Centro Hospitalar Lisboa Central
Margarida Câmara	Centro Hospitalar Funchal

Mário Branco	Centro Hospitalar Universitário de São João
Nuno Catorze	Centro Hospitalar Médio Tejo
Pais Martins	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental
Paulo Mergulhão	Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente, Hospital Lusíadas Porto
Rui Gomes	Hospital Garcia d'Orta
Teresa Carneiro	Ministério da Saúde
Valter Fonseca	Direção-Geral da Saúde

Podem ser chamados a colaborar com a *Task Force* para a Infeção por novo Coronavírus (COVID-19), outros especialistas, quer a título individual quer como representantes de serviços ou organismos, dependentes do Ministério da Saúde, ou de outras instituições.

O modelo de governação da *Task Force* está representado na figura. É constituído por 3 eixos, avaliação, gestão e comunicação do risco, coordenado pela Diretora-Geral da Saúde e Autoridade de Saúde Nacional.



Os trabalhos e produtos a desenvolver pela *Task Force* para a infeção/doença por novo Coronavírus (COVID-19) realizar-se-ão com base nos níveis de alerta e recomendações emanados pela Organização Mundial da Saúde (WHO) e Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), e avaliação de risco em Portugal.

A Linha de Apoio ao Médico (LAM-DGS) foi ativada, sob a coordenação da Dr.^a, Benvinda Estela dos Santos, e é constituída por médicos, cujo objetivo é a validação de casos suspeitos de COVID-19, em resposta às solicitações dos clínicos ou do SNS24.

Perante um caso validado, o médico da LAM ativa todos os outros parceiros, segundo fluxograma aprovado: o Hospital de Referência que recebe o doente, o INEM para o seu transporte; o INSA para as análises das amostras biológicas; e a Autoridade de Saúde pertinente para gestão dos contactos.

Reforça-se que quer a *Task Force*, quer o seu funcionamento, *outputs* e produtos, são dinâmicos e passíveis de atualização ou alteração sempre que a situação da epidemia, que se apresenta fluida, o torne necessário.

Esta atualização entra em funcionamento à data da publicação do presente Despacho.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde